



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

### PORTEARIA N° 3350, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, o Sr. FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON SARTORI  
Presidente

PROF. RAFAEL T. PURGATO  
1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de dezembro de dois mil e quatorze (22/12/2014).

JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo